



PROJETO DE LEI Nº. 146/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013). como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(282) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	300.000,00
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(300) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	550.000,00
10.303.0054.2.093.000 – Teto Municipal Rede de Urgência – UPA	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(396) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	350.000,00
TOTAL.....	1.200.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

10 – Reserva de Contingência	
10.01 - Reserva de Contingência	
99.999.0075.2.112.000 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(538) 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência.....	1.200.000,00
TOTAL.....	1.200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

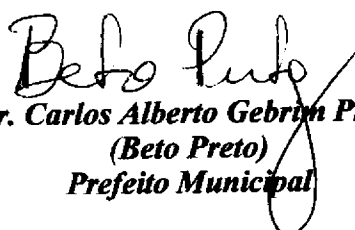
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O **Projeto de Lei**, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a **abertura de Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), este saldo servirá para realizar o pagamento de empresas que prestam serviços para a **Autarquia de Saúde de Apucarana**.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 15 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal